

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCUMÃ - PA, 03 de Julho de 2019

ALEX SANTOS DE CERQUEIRA
Sec.Municipal de Assistência Social